A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 16 de Abril de 25.
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA O "DIA DAS MÃES ENLUTADAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Varginha o Dia das Mães Enlutadas, a ser lembrado anualmente no dia trinta do mês de novembro, com o objetivo de reconhecer e acolher as mães que vivenciam o luto pela perda de filhos(as).

Art. 2º A data tem como finalidade promover a reflexão, visibilidade e empatia diante da dor da perda de um filho ou filha, bem como incentivar ações de apoio psicológico, social e emocional às mães enlutadas.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, apoiar ou incentivar, diretamente ou em parceria com entidades da sociedade civil, ações e eventos educativos, culturais, informativos e de acolhimento, voltados à valorização da vida, à saúde mental e ao respeito à vivência do luto.

Art. 4º O Dia Municipal das Mães Enlutadas passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Varginha

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.

ZILDA SILVA
Vereadora

03

JUSTIFICATIVA

A dor da perda de um filho é profunda, irreparável e, muitas vezes, invisibilizada pela sociedade. Mães que enfrentam essa realidade carregam um luto constante, marcado pela saudade, pela ausência e pela necessidade de reconstrução diária. Instituir no Calendário Oficial do Município de Varginha o "Dia das Mães Enlutadas" é reconhecer, acolher e dar visibilidade a essas mulheres, promovendo empatia, respeito e apoio.

A data escolhida, 30 de novembro, faz referência ao falecimento de Lucas Thiago Adami Werneck, jovem de 22 anos que perdeu a vida tragicamente em um acidente de motocicleta ocorrido no dia 30 de novembro de 2017, na Rua Joaquim Batista de Paiva, nas proximidades do zoológico municipal. Segundo informações da época, o jovem perdeu o controle da motocicleta e colidiu contra uma árvore, vindo a óbito ainda no local. O caso comoveu a população, especialmente sua mãe, familiares e amigos.

A memória de Lucas simboliza tantas outras vidas interrompidas precocemente e tantas mães que enfrentam a dura missão de seguir em frente sem seus filhos. Por isso, a instituição desta data no calendário municipal também representa uma oportunidade de conscientização e de construção de políticas públicas voltadas à saúde mental, ao acolhimento e ao suporte emocional.

Com esse projeto, busca-se dar voz às mães enlutadas, reafirmando seu direito ao luto e ao cuidado. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.

ZILDA SILVA
Vereadora